



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 189/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos e Carreira do Administrativo da Educação na Lei 853/2015 de 08 de Maio de 2015.

**CONSIDERANDO** o Ofício da Secretaria de Educação de n° 078/2019 de 29/07/2019-determinação do Secretário Sr. Erivan Lopes Peixoto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Localizar o (a) Senhor (a). Thais Emanuelle Alves Silva, portador do CPF n° 085.090.294-07, na Creche Elizabeth Firma de Santana 4 horas no turno da manhã, e na Escola Maria Pinto Souto dos Santos - 4 horas no período da Tarde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de Julho de 2019.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210308132549.pdf>  
assinado por: iduser 108